

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023

**ANTONIO JOSE BIANCHIN**, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** a existência de uma CASCALHEIRA no lugar denominado "Jardim Alegre" em São José do Ouro, em área de aproximadamente 12.000 m², (doze mil metros quadrados), pertencente a CANDINO DOMINGOS MANFRON e sua esposa MARIA CLARA MANFRON, conforme Matrícula Nº 1.223, fls. 1 do Lv. 2 - Registro Geral, de 23 de fevereiro de 1979, do Ofício de registro de Imóveis da Comarca deste Município;

**CONSIDERANDO** a demanda do município por cascalho/saibro para conservação e melhorias do cascalhamento das estradas municipais, diante das condições de arrendamento propostas pelo proprietário e aprovada pela administração municipal;

**DECIDE-SE** arrendar do Sr. Candino Domingos Manfron e sua esposa, a cascalheira acima identificada, para que o município proceda a retirada de material a ser utilizado para a melhoria e conservação do cascalhamento das estradas rurais, pelo valor TOTAL ANUAL DE **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), pagos em duas parcelas iguais.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Artigo 24. É dispensável a licitação:

**X** - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.

## RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

**b) Número:** 019/2023

c) Objeto: Arrendamento de uma área de aproximadamente12.000 m², (doze mil metros quadrados), localizada no lugar denominado "Jardim Alegre" em São José do Ouro, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

São José do Ouro, RS, 03 de março de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN PREFEITO MUNICIPAL